CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11 / 04 / 14
Hora: 15h11
49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.835/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/04/14 A 09/07/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 175.245,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 947..... R$ 175.245,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior das seguintes receitas:

I 3 – IPTU – ASPS 15%, recurso 40 – ASPS, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II 6 – IRRF Pessoal Ativo Exerc. – ASPS 15%, recurso 40 – ASPS, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III 24 – ITBI – ASPS 15%, recurso 40 – ASPS, no valor de R$ 20.245,00 (vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais);

IV 27 – ISSQN – ASPS 15%, recurso 40 – ASPS, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V 169 – Multas e Juros D.A. IPTU – ASPS 15%, recurso 40 – ASPS, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais);

VI 180 – Dívida Ativa IPTU – ASPS 15%%, recurso 40 – ASPS, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

VII 31 – Aprovação Projeto Construção Civil, recurso 1 – Livre, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

VIII 44 – Aluguéis de Imóveis Públicos, recurso 1 – Livre, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e

IX 87 – Aplicação Financeira Juros Diversos, recurso 1 – Livre, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE ABRIL DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.